

RESOLUÇÃO n° 006/2021

Súmula: Aprova a renovação de Registro da Associação Casa de Passagem e Apoio para Pessoa com Câncer - ACPAC

Considerando o os artigos 47, 48, 49 e 50 da Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Considerando os artigos 2° e 3° e inciso XI do Art. 5°, da Lei n° 1359/2004, de 02 de julho de 2004;

Considerando a Resolução 05/2016 que dispõe sobre registro e renovação de registro no CMDI.

Considerando a análise e aprovação do Plano de Trabalho e respectiva documentação.

Considerando as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI realizada em 13 de abril de 2021 (ata 03/2021).

RESOLVE

Art. 1° - Aprovar a renovação de Registro da Associação Casa de Passagem e Apoio para Pessoa com Câncer - ACPAC, CNPJ 05.070.802/0001-91, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, **sob o n° 003/2018;**

Art. 2° - Aprovar a emissão do Certificado de Registro da Associação Casa de Passagem e Apoio para Pessoa com Câncer - ACPAC, CNPJ 05.070.802/0001-91, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com o **prazo de vigência de 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2023**, devendo a Entidade providenciar a renovação, em no mínimo, sessenta dias antes do término da vigência, apresentando todos os documentos exigidos no registro;

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Guarapuava, 13 de abril de 2021.

Rozilda de Cácia Lemes do Nascimento

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Rua Guaíra, 3074, Guarapuava – PR
Contatos: conselhos@guarapuava.pr.gov.br
Fone: 3623 7995



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



Presidente do CMDI